



DECRETO Nº255/2015 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no item III do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. Educação, Cultura e Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0011 – ESPORTE É SAÚDE
Ação: 2.026 – Manut. Centros Recreativos/Esportivos/Comunitários
Atividade: 2.026 – Manut. Centros Recreativos/Esportivos/Comunitários
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00


Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.013 – Manut.das Atividades da Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 2.013 – Manut.das Atividades da Educação, Cultura e Esportes
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro - Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 01 de Outubro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças